

Eleuterio da Silva Prado: Ordenamos a V. M. entregue o Commando das mesmas Ordenanças, de q' estava encarregado; ao dito Cap.^{mor} aggregado, com todas as Ordens, que tiver em seo poder relativas ao referido Cómado. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 2 de Janr.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} Eleuterio d'esta Cidade.

Por Officio da data deste determinamos ao Cap.^m M.^o de Jezus Costa e Cintra, Cómandante interino das Ordenanças desta Cidade, entregue a V. M. o referido Cómado, com todas as Ordens q' em seo poder tiver relativas ao m.^{mo} Cómado, no qual V. M. continuara durante o empedim.^{to} do Cap.^{mor} effectivo: o q' participamos a V. M. para sua intelligencia, e execução. D.^a g.^o a V. M. S. Paulo 2 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Sarg.^{mor} das Ordenanças da V.^a d' Mogi das Cruzes

Tendo nós mandado vir á esta Cidade o Cap.^{mor} das Ordenanças dessa Villa João Marianno Franco: Ordenamos a V. M. fique no Commando das Ordenanças da mesma Villa durante a auzencia do referido Cap.^{mor} Deos g.^o a V. M. S. Paulo 7 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Juiz de Fora pela Lei desta Cid.^a.

Havendo muita precizão de homens para o Trabalho do Real Trem d'esta Cidade: Ordenamos a V. M., q' dos prezos de pequenos delictos, q' estiverem á sua Ordem na Cadêa desta Cidade mande diariamente, e com a devida segurança quatro dos referidos prezos, aquem falte a subsistencia, e q' voluntariamente queirão ir trabalhar naquelle Real Trem, no qual vencerão o competente jornal, dando-nos parte do q' houver a este respeito, afim de darmos a necessaria providencia. Deos g.^o a V. M. São Paulo 7 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Coronel João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V. S. a Carta Regia incluza de 24 de 7br.^o do anno p.^o p.^o, para q' V. S. apresente na Junta da Real Fazenda, e a faça registrar na Contadoria da mesma; depois do q' a tornara inviar á Secretaria deste Governo. Deos g.^o a V. S.



São Paulo 7 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Coronel Antonio Fran.^{co} de Ag.^{ar}.

Como vão para essa Villa os Naturalistas Spix, e Martus portadores desta sogeitos q' por seus conhecimentos e qualidades pessoaes se fazem dignos de toda a concideração, e q' nos forão recommendados pela nossa Corte: tomamos, em consequência disso a rezolução de igualmente os reccomendar muito em particular a V. S., para q' assim encontrem todo o agazalho, e hospitalid.^e, e se lhes facilitem todos os commodos, q' possão suavizar a trabalhoza, e util jornada a q' se destinão. D.^a g.^e a V. S. S.^m Paulo 8 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

N. B.

Igual se derigio ao Cap.^{mor} de Jundiahy.

P.^a o Cap.^{mor} de Porto-feliz.

Tendo de ir para a Cap.^{ta} de Matto Grosso algumas Municoens de Guerra, Artilharia, e mais Petrechos, q' hão de ser conduzidos á essa Villa para dahi serem transportados pelo Rio Tieté: cumpre, q' V. M. nos informe sem perda de tempo do n.^o de Canôas, q' ha pertencentes á Real Faz.^{da}, do estado d'ellas e dos volumes, q' nas m.^{mas} se poderão acomodar, tudo com a maior clareza, afim de se expedirem as convenientes Drdens, para o referido transporte. Deos g.^e a V. M. S. Paulo 9 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} da Conceição.

Sendo-nos presente q' V. M. ainda não deu hum só recruta dos 15, q' lhe forão pedidos por este Governo em Off.^o de 17 de 7br.^o ultimo, lhe Ordenamos, q' sem perda de tempo nos informe qual tem sido o motivo de V. M. deixar de cumprir como devia huma Ordem, q' lhe foi tão recommendada, afim de darmos a prompta providencia, q' este negocio exige. D.^a g.^e a V. M. São Paulo 9 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Apiahy.

Accuzamos a recepção do seu Officio de 4 de Dezembro ultimo, relativo a Manoel Victorino do Canto, q' se diz De-

